



Cisbaf

Ata da reunião do Conselho Fiscal, ocorrida aos vinte e um de maio de 2021, realizada na sede do Cisbaf - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense, situado à Rua Governador Roberto Silveira, 2012, Posse, Nova Iguaçu, atendendo a convocação do Presidente para análise das contas relativas ao ano de 2020, às 10:10 horas, reuniram-se os prefeitos: João Ferreira Neto, da Cidade de São João de Meriti, Abraão David Neto, da Cidade de Nilópolis e Fernanda Machado Ontiveros, da cidade de Japeri, sob a presidência do primeiro, para apreciação da pauta prevista. Presente também o Presidente do Cisbaf, Jorge Lucio Ferreira Miranda, da Cidade de Mesquita, Rosangela Bello, Secretária Executiva, Carlos Eduardo Ribeiro, Diretor Adm/Financeiro, Márcia Cristina Paulo Ribeiro, Diretora técnica, Karine Pimentel de Carvalho, tesoureira e Marcelo da Silva Reis, responsável pelo Controle Interno. O Presidente do Conselho Fiscal abriu a reunião e passou a palavra a Dra. Rosangela que fez uma breve explanação e solicitou que o Diretor Financeiro fizesse a apresentação que foi preparada a cerca das contas do exercício de 2020. O Diretor apresentou as contas, fez uma explanação sobre a execução orçamentária, contas a receber, situação dos repasses das cotas consorciais e dos valores referentes às contrapartidas do SAMU do governo federal, estadual e municipal, dos contratos de programas, do superávit/déficit financeiro por fonte de recursos. O Diretor Carlos Eduardo ainda demonstrou a questão do fluxo de caixa por fonte de recursos em relação aos prazos, explicando que não basta os entes consorciados realizarem os repasses, a questão do prazo é importante para conciliar com os compromissos financeiros do consórcio com servidores, prestadores e fornecedores. Foi também evidenciado as doações que o Consórcio angariou junto à iniciativa privada para distribuição aos entes, que ultrapassou a soma de treze milhões de reais, entre respiradores e EPI's. Foi esclarecido que em



Cisbaf

razão das parcerias com a iniciativa privada no enfrentamento da Pandemia do novo corona vírus, que culminaram com a doação de variados itens destinados aos municípios, utilizando o consórcio como facilitador da distribuição aos municípios integrantes do consórcio, e em virtude da necessidade de segregação do registro dessas doações, viabilizando ampla e célere transparência das informações relacionadas ao enfrentamento da Pandemia, foi criado o almoxarifado intitulado “almoxarifado Doação”, separadamente da conta do almoxarifado destinado ao registro de itens de uso e consumo interno do consórcio. Foi também abordado os atendimentos da CRUR na questão de atendimentos telefônicos, regulação de viaturas e disponibilização de telefones e tablets para ambulâncias unidades de saúde. Outro ponto importante foi o desenvolvimento de capacitação à distância em plataforma própria e o avanço no Programa Marque Fácil no ano de 2020. Com relação a área administrativa evidenciou-se a questão das licitações regionais e as solicitações de adesão as Atas do Consórcio. Neste momento a Secretária Executiva pediu a palavra e esclareceu que diante da declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência do novo corona vírus (2019-nCoV), este consórcio estabeleceu medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública, fazendo publicar a Portaria CISBAF nº 18/2020, de 19/03/2020, que reproduz a preocupação quanto à publicidade dos atos relativos à dispensa, previstos no art. 4º §2º da Lei 13.979/2020, e posteriormente com alteração da lei em mote, houve a edição de novo regulamento interno, ensejando na Portaria Cisbaf nº 20/2020, que igualmente reproduziu o comando da lei federal acima descrita, restando cumprido o regramento legal e tempestiva publicação das contratações e aquisições realizadas nos locais de praxe, bem como encaminhadas para publicação em Diário Oficial e incluída no sítio eletrônico do CISBAF em 25 de março de 2020,



Cisbaf

reconhecendo não apenas a obrigatoriedade legal, consoante os dispositivos supracitados, mas também a relevância do detalhamento dessas informações à população e órgãos de controle, no acompanhamento pari passu das ações dos entes públicos relacionadas ao combate à pandemia, buscou-se a disponibilização imediata em sítio da internet deste CISBAF. Após, o Diretor continuou a apresentação concluindo com a questão da importância do RH do consórcio no desenvolvimento de protocolos e orientações para as rotinas dos servidores. Após a apresentação das contas referentes ao exercício de 2020, o Presidente do Conselho Fiscal, Prefeito João Ferreira Neto, em nome de todos os membros, solicitou informações sobre as cotas do Contrato de Rateio devidas do exercício em apreciação, bem como atualização de informação acerca do andamento do processo de cobrança judicial determinado pelo Conselho dos Municípios para os entes consorciados Belford Roxo e Itaguaí. Foi informado pela Secretária Executiva do Cisbaf, Dra. Rosângela Bello, que os processos impetrados pelo Cisbaf aguardam a conclusão judicial e que os entes consorciados já foram citados e apresentaram suas defesas. A Secretária informou também que ambos os Municípios no corrente exercício de 2020 voltaram a pagar as cotas consorciais, mas ainda não se manifestaram quanto aos exercícios pretéritos. Quanto às cotas referentes ao contrato de rateio em aberto em 31/12/2020 já tinham sido quitadas por alguns consorciados durante o ano de 2021, que conforme o Quadro 3 das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis (pág. 4). Neste momento o Diretor complementou a informação que não há nenhuma cota referente ao exercício de 2020 em aberto, pois houve pagamento após o encerramento da Prestação de Contas. A Prefeita Fernanda Ontiveros questionou sobre ações em que o Consórcio é réu em relação ao Contrato de Gestão com Japeri encerrado em 2014, onde assumiu a prefeitura no corrente ano. A Secretária Executiva esclareceu que a



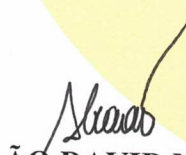
Cisbaf


situação permanece a mesma, que o Cisbaf vem sendo absolvido de várias ações trabalhistas como ente solidário, que o Município paga as ações judiciais. O Prefeito Abraão se mostrou preocupado com o lapso temporal para que o Município de Nova Iguaçu repasse as contrapartidas Federal e Estadual referentes ao SAMU/CRUR e pediu para que officie o Secretário de Saúde para celeridade dos valores devidos e que mantenha uma rotina de repasse ao mesmo tempo do recebimento, sendo seguido pelo presidente do consórcio que citou a necessidade de colocar em pauta possível ajuizamento dos valores devidos pelo município de seropédica, e frisou a necessidade de ações junto ao município de nova Iguaçu, em função da demora dos repasses do FNS e Fundo Estadual, uma vez que fica demonstrado que esse atraso tem gerado dificuldade de fluxo de caixa. O Prefeito Abraão falou que ficou impressionado com o crescimento do Programa Marque Fácil, que inclusive determinou o aumento da utilização dos procedimentos disponibilizados pelo Programa neste ano de 2021. A Dra. Rosângela Bello ratificou a informação já dada na apresentação que os valores repassados pelos Municípios, que aderiram ao Programa, nos gastos com consulta e exames, são inteiramente repassados aos prestadores, que o Cisbaf não cobra nem dos Municípios, tampouco dos prestadores qualquer taxa de administração, ou seja, tudo que o Cisbaf arrecada nesta fonte é destinado ao pagamento dos prestadores e que as tarefas são absorvidas com os servidores existentes. O Presidente do Cisbaf exemplificou que em Mesquita iniciou o Programa com gastos mensais de R\$ 25.000,00 e atualmente utiliza em consultas e procedimentos o valor de R\$ 360.000,00. A Prefeita Fernanda esboçou que seu município está concluindo o processo administrativo para participar do Programa Marque Fácil. Por fim o Prefeito Dr. João, falando em nome do Conselho Fiscal, esboçou sobre a clareza das informações prestadas, sobre a austeridade que o Consórcio demonstra no

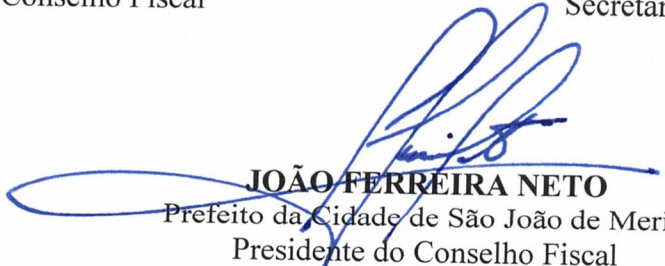


Cisbaf

trato de seus recursos e pediu para manter o conselho informado sobre desdobramentos das cobranças judiciais e administrativas sobre todas as receitas que o Cisbaf tenha que arrecadar e que fica contente que as contas do Cisbaf podem ficar à disposição de qualquer esfera de Controle para apreciação. Que a apresentação e os esclarecimentos foram de suma importância para a decisão do Conselho. Após estas considerações foi recomendado para aprovação pelo Conselho de Municípios, sem ressalvas, onde deverá ser colocado na pauta pelo Presidente do Cisbaf na próxima convocação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão às 11:45 horas. Segue a ata assinada pelo Secretário do Conselho, a senhora Prefeita Fernanda Machado Ontiveros e após lida e aprovada pelo Presidente Prefeito João Ferreira Neto e demais membros.


ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito da Cidade de Nilópolis
Membro do Conselho Fiscal


FERNANDA MACHADO ONTIVEROS
Prefeita da Cidade de Japeri
Secretário do Conselho Fiscal


JOÃO FERREIRA NETO
Prefeito da Cidade de São João de Meriti
Presidente do Conselho Fiscal